

Pedido de esclarecimento na data de 08/05/2025:

Em atenção ao Edital da Licitação nº 04/2025, Processo nº APC 01/2025, vimos, por meio deste, solicitar **esclarecimentos quanto a uma possível divergência** entre o conteúdo do edital e a planilha de composição de custos.

Conforme consta no edital, é mencionada a exigência de **6 (seis) motoristas**. No entanto, ao analisar a planilha de composição de custos fornecida, observamos que está prevista apenas a contratação de **5 (cinco) motoristas**.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto ao número correto de motoristas a ser considerado para fins de elaboração da proposta: **5 ou 6 profissionais?**

Resposta da Área Técnica:

Informamos que realmente são solicitados 6 motoristas, conforme consta no item 1.5.2.3 do Termo de Referência e como consta na planilha de serviços também, porém deve observar que 5 dos motoristas que estão nos postos A, C, D, E, tem um horário de funcionamento, e 1 motorista do posto B, será acrescentado ao horário de trabalho, o adicional noturno conforme consta nos itens 1.5.2.4 e 1.5.2.6 do TR.